

Campanha – Na quarta-feira, 09, a equipe da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Belo Horizonte promoveu uma campanha – em favor da saúde - orientando os usuários sobre a questão do uso de preservativos durante os dias de carnaval. De acordo com os organizadores o objetivo é de conscientizar as pessoas a usarem o método a fim de evitar as doenças sexualmente transmissíveis, como por exemplo, a AIDS.



Palco Sobre Rodas - O clima do Carnaval começa a tomar conta de Volta Redonda. O Palco Sobre Rodas, um projeto da Secretaria Municipal de Cultura, inicia mais uma temporada de apresentações.

Com o tema "Mamãe eu Quero", o Palco vai resgatar os antigos carnavalescos sonhos das famosas marchinhas de Carnaval com o show de Guerra e sua Banda. As apresentações serão sempre às 19 horas em 26 bairros de Volta Redonda até o início do Carnaval.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 781

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

10 DE JANEIRO DE 2008

Governo Municipal recebe técnicos da Secretaria Estadual de Transportes

Incentivar o uso da bicicleta em todo o estado do Rio. Este é o objetivo do Governo Estadual que, nesta terça-feira, 08, enviou técnicos da Secretaria Estadual de Transportes a Volta Redonda, para conhecerem os planos que o governo municipal tem, relacionados a ciclovias e bicicletários. Durante toda a manhã o Governo Municipal conversou com os técnicos sobre o projeto "Rio - Estado da Bicicleta", que será lançado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Estiveram no gabinete do prefeito o coordenador do projeto, o engenheiro técnico, e a pedagoga, da Secretaria Estadual de Transporte. Eles informaram que Volta Redonda tem todos os requisitos para ser a primeira cidade do interior a receber o projeto. "O objetivo do governador é investir na construção de ciclovias e bicicletários, para incentivar ainda mais o uso da bicicleta como meio de transporte", afirmou o engenheiro técnico.

"Nosso objetivo é construir

mais 35 quilômetros de ciclovias", disse o representante do Governo Municipal, ressaltando que o município possui toda a infra-estrutura necessária para receber o projeto piloto "Rio - Estado da Bicicleta". Volta Redonda tem hoje oito quilômetros de ciclovias e quatro quilômetros de ciclofaixas. A bicicleta foi um dos meios de transporte mais usados no início da construção da cidade. "Na época da construção da CSN e por um longo tempo, a bicicleta foi o meio de transporte dos metalúrgicos", disse.

Hoje, 53 anos depois, o município ainda preserva esta característica. "Apesar de sermos a terceira cidade do país com maior frota de veículos, 10% da população utilizam a bicicleta como meio de transporte", explicou o prefeito ressaltando que, no Parque Aquático, nos finais de semana, ficam estacionadas cerca de mil bicicletas. "A população usa a bicicleta para ir ao trabalho e também para o lazer".

Governo Municipal inaugura reconstrução de praça no Açude



A praça Gonçalves da Silva foi inaugurada, nesta segunda feira

O Governo Municipal inaugurou na noite de segunda-feira, 07, no bairro do Açude, a reconstrução da praça de lazer Gonçalves da Silva, localizada na rua Glória Roussim. Nas melhorias constam a colocação de piso padrão com símbolo do município, instalação de brinquedos, mesas e bancos, além de alambrado em torno de toda a praça. "Este serviço é para garantir a segurança, principalmente das crianças", disse o secretário de Obras, responsável pelas mudanças.

Ele disse ainda que da área foi retirado um antigo trailer. "A prefeitura transformou uma área abandonada em uma bonita praça de lazer", afirmou, acrescentando que a praça também recebeu uma eficiente iluminação. "Tudo foi feito para garantir momentos de lazer para a co-

munidade", completou, ressaltando que as obras custaram R\$ 60 mil e foram executadas em três meses.

A vice-presidente da associação de moradores, deu destaque ao discursar, ao novo piso da área de lazer. "Ele ficou ótimo. O piso anterior, que era de terra, causava problemas alérgicos nas crianças devido à poeira. O espaço de lazer ficou amplo e seguro para todos", disse referindo-se à colocação do alambrado. Uma vendedora autônoma, que mora no bairro Açude II, contou que sempre freqüenta a praça com a neta. "Sempre trouxe minha neta para esta praça, e agora com as reformas com certeza estaremos mais vezes aqui", disse ressaltando que mora no bairro há 30 anos e que a comunidade desejava muito a reforma da área.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neusa Maria Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Site/PMVR:** portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**

Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

**Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo**

**Secretaria Municipal de
Fazenda**

EDITAL N.051/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR	INSCRITO
00.794.485-3	ALESSANDRO DE A. MARTINS	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.396-2	ALEXANDRE DA SILVA - LANCHONET	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	901,30	
00.794.460-8	ALEXSANDRO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.440-3	ALT. AGUIA LOCACOES E TRANSP.L	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.401-2	ANDRE LUIZ BARREIROS ME	041.985/00-1	04/06	I.S.S.	3.111,57	
00.794.482-9	ANTONIETA C. BERTOLINO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.427-6	ANTONIO SERGIO DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	1.607,91	
00.794.429-2	ASSUNCAO E ASSUNCAO 2006 COMER	045.287/00-7	04/07	I.S.S.	44.800,00	
00.794.430-6	ASSUNCAO E ASSUNCAO 2006 COMER	045.287/00-7	2007	MULTA DIV. ORIGENS	2.231,04	
00.794.484-5	AUGUSTO ELISART JONNET E OUTRO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.486-1	AUGUSTO ELISART JONNET E OUTRO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.424-1	AULO ROBERTO DE LIMA E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	818,23	
00.794.398-9	AUTO ESCOLA SANTA CECILIA LTDA	010.548/00-9	02/05	I.S.S.	548,95	
00.794.402-0	BRUNO BARBOSA DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	1.363,34	
00.794.403-9	BSO ENGENHARIA DE MONTAGEM LTD	031.631/00-2	2002	I.S.S.	21.600,00	
00.794.394-6	C M DE ANDRADE MONTAGEM INDUST	036.921/00-9	2005	I.S.S.	32.832,54	
00.794.458-6	C. VENUTO M. DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.433-0	CARLOS LIPPI	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	134,12	
00.794.478-0	CHATEAUBRIAND F. BANDEIRA DANT	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	139,44	
00.794.431-4	CLINICA SHREYA LTDA	041.477/00-6	2007	MULTA DIV. ORIGENS	92,96	
00.794.448-9	COMERCIO DE BEBIDAS LENNA LTDA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.404-7	DEIVES E. SILVA E VANDERLAINNE	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	101,87	
00.794.436-5	DIMAS FERREIRA COELHO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	92,96	
00.794.437-3	DIMAS FERREIRA COELHO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	92,96	
00.794.451-9	E P F 1062 DROGARIA LTDA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.452-7	EDVALDO LUIZ CHAVES FERREIRA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	92,96	
00.794.441-1	ESTILO COMERCIO DE MOVEIS LTD	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.439-0	EVA GORETTI QUINTANILHA DE FAR	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.479-9	EVES ALVES	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	139,44	
00.794.432-2	EXPEDITO PEREIRA/JOSE MARIA RI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	242,78	
00.794.443-8	F G REGATO BAR E RESTAURANTE	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.466-7	F.F. GOMES RESTAURANTE (FL VIO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,60	
00.794.450-0	FANIBIO PITASSE	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.453-5	FANIBIO PITASSE	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.414-4	FATIMA MARGARETTE ALBUQUERQUE	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	78,30	
00.794.480-2	FAUSTO RODRIGUES BRANDAO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.442-0	FLAVIO FERREIRA GOMES	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.395-4	FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA	0.000.0000.000-0	2006	MULTA DIV. ORIGENS	180,26	
00.794.397-0	G G MARTINS	039.620/00-0	02/06	I.S.S.	38.835,82	
00.794.405-5	GERALDO ANTONIO MARTINS VIDA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.196,13	
00.794.418-7	GETULIO DE SOUZA COUTINHO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	370,67	
00.794.444-6	GLAUDIO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80	
00.794.462-4	IVANI GONCALVES LOPES MADEIRAS	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.434-9	JOAO FRANCISCO AUGUSTO	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	96,54	
00.794.412-8	JOAO L.D. DE ANDRADE-ESP./NILANDE	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	371,67	
00.794.413-6	JOAO L.D. DE ANDRADE-ESP./NILANDE	0.000.0000.000-0	2001	I.S.S.	75,94	
00.794.408-0	JORGE DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	116,92	
00.794.409-8	JOSE GERALDO DA CONCEICAO FERR	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	85,14	
00.794.419-5	JOSE GERALDO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	100,77	
00.794.488-8	JOSE VASQUES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	185,92	
00.794.438-1	LEANDRO LAKTIM DE ALMEIDA	044.797/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	278,88	
00.794.464-0	LUCIANO NUNES DE SOUZA M.E.	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,60	
00.794.406-3	LUCIANO P. MARTNS DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	83,67	
00.794.487-0	LUIS CARLOS BASTOS VASCONCELOS	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	185,92	
00.794.417-9	LUIZ ANTONIO GOMES	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	81,34	

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.794.461-6	LUIZ PONCIANO SILVA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,60
00.794.449-7	M A FONTES DA SILVA ME	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.794.446-2	M J SOARES RECICLAGEM ME	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.794.467-5	MAESTRO HALL	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	2.788,80
00.794.422-5	MANOEL VAZ NETO	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	1.655,72
00.794.423-3	MANOEL VAZ NETO	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	831,27
00.794.454-3	MARCELO DORIA OZORIO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.794.400-4	MARIA GORETE DA SILVA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	1.448,84
00.794.416-0	MARIA LEITE CABRAL-ESPOLIO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	73,95
00.794.415-2	MARIA LEITE CABRAL-ESPOLIO	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	73,95
00.794.420-9	MARILON DA SILVA E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	215,62
00.794.399-7	MARLUCE SIMOES CORREA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	276,76
00.794.435-7	NELIO MEDINA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.794.463-2	NILTON CESAR MELO MOREIRA (BAR	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,60
00.794.465-9	NILTON CESAR MELO MOREIRA (BAR	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	929,60
00.794.426-8	ORLANDO TAVARES SCATOLINO E OU	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	980,91
00.794.445-4	ORTOPEDIA REG LTDA ME	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.794.455-1	PADARIA E MERCERIA REALEZA DE	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.794.483-7	PURYS - CONSTR. E SERV. LTDA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.421-7	REGINALDO ORESTES DA SILVA AGE	040.137/00-7	02/07	I.S.S.	24.418,00
00.794.425-0	REGINALDO ORESTES DA SILVA AGE	040.137/00-7	2006	MULTA DIV. ORIGENS	23,24
00.794.428-4	REGINALDO ORESTES DA SILVA AGE	040.137/00-7	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.457-8	SARRIA E NASCIMENTO JOIAS LTDA	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.794.410-1	SEBASTIAO CLAUDIO ROSA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	498,76
00.794.411-0	SEBASTIAO CLAUDIO ROSA	0.000.0000.000-0	2006	I.S.S.	102,42
00.794.459-4	SISTEM CAR COMERCIO DE VEICULO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80
00.794.481-0	SOVINCO	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.794.456-0	SUEYLLA ELLER MACIEL	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	278,88
00.794.407-1	VANDA MOREIRA DA ROCHA	0.000.0000.000-0	2005	I.S.S.	84,04
00.794.468-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.469-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	139,44
00.794.470-5	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.471-3	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	697,20
00.794.472-1	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	185,92
00.794.473-0	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.474-8	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.475-6	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.476-4	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.477-2	VIACAO SUL FLUMINENSE TRANSPOR	002.676/00-1	2006	MULTA DIV. ORIGENS	92,96
00.794.447-0	WAGNER DE OLIVEIRA ANANIAS	0.000.0000.000-0	2007	MULTA DIV. ORIGENS	464,80

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

VOLTA REDONDA, 17 DE DEZEMBRO DE 2007

NIDLAVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.º 001/2008

EDITAL N.º 002/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000308-2/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.648,00m², sob inscrição municipal: 4.124.0015.000-9, em nome de **SEBASTIÃO TEODORO DE ALMEIDA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8391/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000314-2/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.648,00m², sob inscrição municipal: 4.124.0024.000-8, em nome de **LUIZ DE OLIVEIRA LOTTES**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8391/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 003/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento Predial nº 001381-5/07; 001382-1/07, referente ao IPTU da área construída de 6,00m²; 3,60m², sob inscrição municipal: 4.110.0123.000-0; 4.110.0123.003-5, respectivamente em nome de **ÁLVARO MIRANDA DA SILVA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 10002/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 004/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000340-3/07, referente ao IPTU da área da Lote de 8.413,00m², sob inscrição municipal: 4.131.0035.000-0, em nome de **MANOEL SAMPAIO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8388/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 005/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000343-2/07, referente ao IPTU da área da Lote de 1.088,00m², sob inscrição municipal: 4.132.0040.000-0, em nome de **JOSÉ GOMES DE MORAES**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8388/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 006/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000344-9/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.005,00m², sob inscrição municipal: 4.132.0042.000-0, em nome de **SILVIO GERÔNIMO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8388/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 007/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000545-4/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.099,00m², sob inscrição municipal: 5.147.0240.000-0, em nome de **JOSÉ DE ALMEIDA CHAVES**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8581/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 008/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000132-1/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.195,00m², sob inscrição municipal: 4.107.0116.000-7, em nome de **WALDERICK DE CARVALHO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 6798/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 009/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da

Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000133-8/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.258,30m², sob inscrição municipal: 4.107.0117.000-2, em nome de **AUGUSTO BELO DE MIRANDA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 6798/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 010/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000134-4/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.394,00m², sob inscrição municipal: 4.107.0119.000-3, em nome de **MARIA LUIZA TOLEDO OSÓRIO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 6798/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 062/2007/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa GINO DA COSTA.

OBJETO: TERMO ADITIVO para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, relativo ao CONTRATO Nº 023/2007/FMS/SMS/PMVR, cujo objeto trata-se de serviços de suporte técnico preventivo e corretivo em um (1) sistema telefônico marca Matec BP – 250, da SMS/PMVR.

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57, e, inc. II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.50.10.301.0241.2.003.3.3. 9.0.39.04.20 (NE nº 52.742-7, de 12/12/2007) – Processo Administrativo nº 2486/2006/SMS/PMVR.

A U T A R Q U I A S

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

DTT - DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 00412007

VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR I TÁXI

No uso de suas atribuições legais e com base no Parágrafo 1º do Artigo 14 de Decreto 9.334/02, o Diretor de Transporte e Trânsito da Superintendência dos Serviços Rodoviários convoca os Permissionários e Auxiliares do Sistema de Transporte Individual de Passageiros (Táxi) a comparecerem à sede desta Superintendência, situada à Avenida dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuada a vistoria semestral regulamentar referente ao 2º Semestre de 2007. O comparecimento deverá ocorrer de acordo com a tabela abaixo, entre às 08:00 e 11:30 horas. Os veículos a serem vistoriados deverão estacionar em área demarcada na rua 150, devendo o condutor encaminhar-se, munido da documentação, à Seção de Expediente DTT/SUSER, localizada no térreo da Rodoviária Prefeito Francisco Torres, onde após conferência será fornecida senha para vistoria do veículo. O não atendimento a esta convocação implicará em sanções previstas na legislação em vigor.

Data	Ponto	Data	Ponto
07/01/2008	01-03	15/01/2008	11-12-14-35
08/01/2008	02-23	16/01/2008	13-16-17-31
09/01/2008	04-05	17/01/2008	18-19-20
10/01/2008	06-07-13	18/01/2008	20-22-24-27
11/01/2008	08-10	21/01/2008	25-26-34
14/01/2008	09	22/01/2008	28-29-30-32-33

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

PERMISSIONARIO	AUXILIAR
<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Habilitação(xerox e original) se renovou a partir de agosto/2005, tem que constar exerce atividade profissional. Quem já apresentou não precisa da xerox. - Aferição do Taxímetro/2007 - 01 retrato 3x4; - Original e Xerox do CRLV/2007. 	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Habilitação(xerox e original) se renovou a partir de agosto/2005, tem que constar exerce atividade profissional. Quem já apresentou não precisa da xerox. - 01 retrato 3x4;

Obs.: 1. O veículo a ser vistoriado deverá ser apresentado por condutor autorizado;
2. A taxa de vistoria será recolhida junto à tesouraria da SUSER;

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2007.

PAULO JOSÉ BARENCO PINTO
Diretor DTT/SUSER

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA N° 0006/2007-FURBAN

EMENTA: Designa Comissão com o objetivo de regularizar e localizar os bens patrimoniais do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e Decreto nº 4.493/93.

R E S O L V E :

Designar, Comissão composta pelos funcionários: VALMAR BITTCENCOURT DUARTE, Presidente, CARLOS ALBERTO FERNANDES CRUZ e SOLANGE APARECIDA XAVIER, Membros, com o objetivo de regularizar e localizar os bens móveis e/ou equipamentos patrimoniais adquiridos por este Fundo Comunitário de Volta Redonda. A Comissão deverá apresentar Relatório contendo o número de registros e tombamento do patrimônio, a discriminação e o estado de conservação dos materiais, no prazo de 40 (quarenta) dias a partir de 02 de janeiro de 2008.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
Diretor Geral
FURBAN/VR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e MANOEL PERES DA SILVA

OBJETO: locação de espaço para reuniões com a Comunidade dos Núcleo e Posse Vila Rica e Três Poços, Volta Redonda/RJ.
CONTRATO DE REPASSE: 0164.994-61/2004 – Convenio PMVR/Governo Federal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0296-1/2006

PRAZO DE LOCAÇÃO: 02 (dois) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.04.122.0301.1.016.3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 56062-6, de 07/12/2006.

VALOR: R\$ 160.00 (cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 – Inc. X da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa M.DE ARAÚJO SISTEMA 1 DE SONORIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Serviços de sonorização.

CONTRATO DE REPASSE: 0164.994-61/2004 – Convenio PMVR/Governo Federal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0868/2006-FURBAN/VR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.04.122.0301.1.016.3.3.9.0.36.00.92

NOTA DE EMPENHO: 55687-6, de 21/08/2006.

VALOR: R\$ 457.00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 – Inc. II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MACAU ARTES GRÁFICAS LTDA - ME.

OBJETO: Serviços De artes gráficas.

CONTRATO DE REPASSE: 0164.994-61/2004 – Convenio PMVR/Governo Federal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0884/2006-FURBAN/VR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.04.122.0301.1.016.3.3.9.0.39.00.92

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVA : 55694-6, de 23/08/2006.

VALOR: R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 – Inc. II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa R.R. MELLO DA C. ARAÚJO.

OBJETO: Confecção e fornecimento de banner.

CONTRATO DE REPASSE: 0164.994-61/2004 – Convenio PMVR/Governo Federal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0840/2006-FURBAN/VR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.04.122.0301.1.016.3.3.9.0.39.00.92

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVA : 55678-6, de 18/08/2006.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 – Inc. II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa COPIADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

OBJETO: Serviços de copiadora.

CONTRATO DE REPASSE: 0164.994-61/2004 – Convenio PMVR/Governo Federal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0639/2006-FURBAN/VR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.04.122.0301.1.016.3.3.9.0.39.00.92

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVA : 55513-6, de 30/06/2006.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 – Inc. II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0042/2007-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0031/2007-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I e III da Lei 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO: 55966-7, de 10 de dezembro de 2007.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 12.504,92 (doze mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0299/2007-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0043/2007-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0033/2007-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a PCL LUXTEN CONSTRUTORA DE PINHEIRAL LTDA.

OBJETO: Alteração de planilha contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.12.361.0304.2.008.4.4.9.0.51.00.28.

N.E. DE ANULAÇÃO: 00.150-7, DE 05/12/2007.

VALOR: R\$ 0,19 (dezesseis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, inciso I da Lei Federal n.º 8666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0645/2007-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0044/2007-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0069/2006-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1257/2006-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N.º 0045/2007-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Revitalização do pátio, reparo de piso e drenagem no Jardim de Infância Zilda Arns, no bairro Conforto em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.12.365.0208.2.018.4.4.9.0.51.00.23.

NOTA DE EMPENHO: 55967-7, de 11 de dezembro de 2007.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 24.821,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0895/2007-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N.º 0046/2007-FURBAN/VR

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de reforma do Ex-Colégio Municipal Othon Reis Fernandes, antigo CIEP, no bairro Padre Josimo em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.04.122.0296.2.001.4.4.9.0.51.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 55966-7, de 10 de dezembro de 2007.

VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 12.504,92 (doze mil quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0594/2007-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007.



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

LEI MUNICIPAL Nº 4.388

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA CRECHE FLORESCER NO BAIRRO AÇUDE I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **CRECHE ARACY CARVALHO DI BIASE**, a Creche Florescer situada no Bairro Açu-de I.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.389

EMENTA: DENOMINA SERVIDÃO NO BAIRRO SIDERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A servidão localizada entre as Ruas Cambuci e Cordeiro, no Bairro Siderlândia, passa a denominar-se de "Servidão Abelar Arcanjo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.390

EMENTA: DENOMINA DE RUA MILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA A RUA 05, NO BAIRRO AÇUDE I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA** a Rua 05, situada no Bairro Açu-de I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.112

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOÃO BÓSCO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **JOÃO BÓSCO DE SOUZA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

ATO Nº 6.268/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LUCAS**, para exercer a partir do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LUCAS**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, duzentos e sessenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presi-

dente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA LUCAS
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS - empossada

ATO Nº 6.277/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2008, os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Resolução nº 2.911/06, conforme dispõe o Requerimento nº 119/07.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.278/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de maio de 2008, os trabalhos da Comissão Especial, criada através da Resolução nº 2.982/06, conforme dispõe o Requerimento nº 120/07.

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.279/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA BATISTA**, Auxiliar de Escritório, nível GAD-22, oriunda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, matrícula nº 250008, ora à disposição desta Casa Legislativa, para substituir, a partir

do dia 20 do mês em curso, a servidora Vaviane Gomes de Assis, na função de Chefe da Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo, símbolo FG-1, durante o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 271/07.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.280/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os dias 25 de dezembro de 2007 e 1º de janeiro de 2008 são feriados nacionais comemorativos ao Natal e Réveillon, respectivamente;

Considerando que nos dias que antecedem a essas datas o fluxo de pessoas nas repartições públicas é pequeno;

RESOLVE:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, nos dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso.

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.281/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2.030/07, **MÔNICA GUEDES SILVEIRA**, matrícula 1101, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 6.226/07.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 6.282/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **KENIA ALVES PUELLO**, para exercer a partir

do dia 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **KENIA ALVES PUELLO**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, duzentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honrada mente desempenhar as funções de Assessora de Comunicação Social.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

KENIA ALVES PUELLO
Assessora de Comunicação Social, símbolo ACS - empossada

ATO Nº 6.283/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PORTO**, Auxiliar Administrativo I, oriunda da FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda, matrícula nº 10294, ora à disposição desta Casa Legislativa, para responder, a partir de 03 de dezembro do ano em curso, pela Chefia da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, durante o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 237/07.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E SOCIEDADE EMPRESARIAL CLG GAMA COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.506.096/0001-03

OBJETO: Acréscimo de valor

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.979/07

VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 34.516,68 (Trinta e Quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.00.01.031.0294.2.067
.3.3.9.0.39.00.00

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2007.

KÁTIA DALBONI
Procuradora Geral do Legislativo
Matr. 706

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda

A firma **MAURO LÚCIO LOPES ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 21 de dezembro de 2007, referente ao Processo Administrativo nº 1.905/07, na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, e apresentado o valor global de R\$ 2.205,50 (dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Ata anexa, referente à aquisição de cartuchos de impressão.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2007.

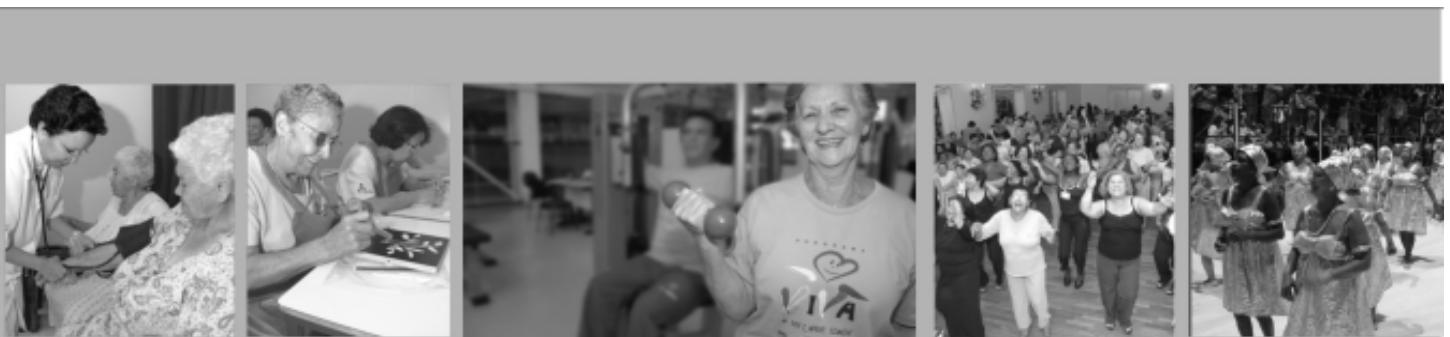
JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 1.905/07 em favor da empresa **MAURO LÚCIO LOPES ME**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 2.205,50 (dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Volta Redonda, 21/12/07.

VEREADOR PAULO CESAR LIMA CONRADO
PRESIDENTE



VOLTA REDONDA CUIDA DA TERCEIRA IDADE COM CARINHO E RESPEITO

AÇÕES INTEGRADAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SOCIAL, ESPORTE E LAZER
AUMENTARAM A EXPECTATIVA DE VIDA DA MELHOR
IDADE PARA 75 ANOS E REDUZIRAM EM 40% O NÚMERO
DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.

Policlínica da Melhor Idade e Ambulatório de Geriatria e Gerontologia
Grupos de Convivência em todos os bairros
Programa Viva a Melhor Idade com atividades nas áreas de esporte e lazer;
Academia da Vida com cursos de alfabetização, informática, teatro, etc...
Bloco da Vida: O maior bloco carnavalesco da terceira idade do Brasil;
Passeios Culturais, Academia de Ginástica, Disque Idoso,
Fanfarra da Terceira Idade, bailes, Cesta Básica da 3ª Idade.

